



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

fls. 1

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 1/2025

Altera o inciso V do art. 39 e o inciso V do art. 47 da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º O inciso V do art. 39 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 39 ...

.....

V - Comissão de Trânsito, Transporte, Mobilidade Urbana e Atividade Econômica, com 7 (sete) membros. " (NR)

Art. 2º O inciso V do art. 47 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 47. ...

...

V – Da Comissão de Trânsito, Transporte, Mobilidade Urbana e Atividade Econômica:

a) opinar sobre todas as proposições e matérias relativas a/ao:

- 1- disciplina das atividades econômicas desenvolvidas no Município;*
- 2- economia urbana e rural, desenvolvimento técnico e científico aplicado à indústria, indústria de inovação e ao comércio;*
- 3- turismo e defesa do consumidor;*
- 4- abastecimento de produtos;*
- 5- transportes coletivos ou individuais, frete e carga, vias urbanas e hidroviárias, estradas municipais, bem como suas respectivas sinalizações, além dos meios de comunicação e demais elementos pertinentes ao sistema de circulação na cidade;*